



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 201900016007223

INTERESSADO: DIVISÃO DE PERICIAS INTERNAS

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

**DESPACHO Nº 1309/2019 - GGP- 02898**

Tratam os presentes autos acerca do pedido de Licença Prêmio Parcial, referente ao 2º (segundo) mês do 2º período aquisitivo implementado em 12/07/2014, a ser usufruída no período de 01/07/2019 a 01/08/2019, formulado pelo(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS TAVARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **625.630.761-53**, **ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal de 1ª Classe, Nivel III, do quadro do pessoal desta Secretaria, lotado na Gerência de Criminalística/SPTC desta Pasta.**

Tendo em vista a **MANIFESTAÇÃO** favorável da Chefia Imediata e da Superintendência acerca do pedido de licença prêmio parcial (evento 7184512), a informação de que o(a) solicitante não necessitará de substituição no período em que estiver usufruindo a referida licença (evento 7034190), bem como a juntada do Histórico Funcional nº 0023/2019-GGP/SSP (evento 7377517) **encaminhem-se os autos ao Gabinete do Titular desta Pasta para conhecimento e emissão de ato decisório.**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 23 dia(s) do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE FERREIRA AGAPITO MIRANDA**, **Gerente**, em 23/05/2019, às 17:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7377558** e o código CRC **075050A3**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROMAR - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201900016007223



SEI 7377558